



Manaus, 22 de maio de 2024

Edição nº 3319 Pag.85

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM N.º 04, DE 21 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria MPC/AM nº 11/2023, em virtude de criação e extinção de órgão.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 006351/2024, bem como as distribuições ocorridas na 15ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida em 07 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria MPC/AM n.º 11, de 22 de dezembro de 2023, que regula a distribuição de Blocos para este exercício;

RESOLVE

Art. 1º Fica inserida no Bloco de atuação da **8ª Procuradoria de Contas** a Unidade Gestora UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS - UGPADEAM, vinculada à SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de maio de 2024.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral

